

DECRETO N° 001/2025

Dispõe sobre exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão e de confiança, na forma que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos IV, VII e XXI, da Lei Orgânica do Município de Itambé, estado de Pernambuco;

DECRETA

Art. 1.º - Exonera, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis *ad nutum* da Administração Pública Municipal de Itambé, estado de Pernambuco.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé-PE, 01 de janeiro de 2025.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Publicado no quadro de avisos
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei
Orgânica Municipal.

Itambé, 02/01/2025


Secretaria de Administração